



**Parecer Final de Regularidade do Controle Interno**

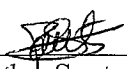
Em análise integral do **Processo Adm. Nº 124/2018**, referente à licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018** tendo por objetivo a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar rodoviário destinados a atender a Prefeitura Municipal de São Joao de Pirabas/Secretaria Municipal de Educação**. Celebrado com a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8,666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estado apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

São Joao de Pirabas/PA, 28 de Junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Rosa Maria dos Santos Carvalho  
Controladora Geral